



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA EM COMUNIDADE INDÍGENA**

Declaramos que para atender aos requisitos exigidos pela Portaria N° 389, de 09 de maio de 2013, para inscrição no Programa Bolsa Permanência - PBP, do Governo Federal, que o indígena

\_\_\_\_\_ ,  
de etnia \_\_\_\_\_ ,

portador do RG n° \_\_\_\_\_ e

CPF: \_\_\_\_\_ ,

é residente e domiciliado na Comunidade Indígena de \_\_\_\_\_ ,

Município de \_\_\_\_\_ .

Nada mais a declarar, firmamos a presente declaração, ara um só teor e efeito.

Local e Data

Assinatura e Carimbo do Servidor da FUNAI